



Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
06 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1017 de 06 de maio de 2020.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de páginas 04 e 05, bem como o despacho exarado na página 09 do Processo Administrativo n.º **2020/001986-TJAM**;

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, ao MM. Juiz Substituto de Carreira Doutor **MARCO AURÉLIO PLAZZI PALIS**, Titular da 2.ª Vara da Comarca de Manicoré/AM, **20 (vinte) dias de férias regulamentares**, referentes ao exercício de 2018, no período de **15.06.2020 a 04.07.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
06 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1018 de 06 de maio de 2020.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de páginas 04 e 05, bem como o despacho exarado na página 09 do Processo Administrativo n.º **2020/001986-TJAM**;

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Juiz Substituto de Carreira Doutor **LUCAS COUTO BEZERRA**, Titular da 1.ª Vara da Comarca de Maués/AM para responder, cumulativamente, pela **2.ª Vara da Comarca de Manicoré/AM**, durante as férias do magistrado titular Doutor Marco Aurélio Plazzi Palis, no período de **15.06.2020 a 04.07.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
06 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1019 de 06 de maio de 2020.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de páginas 12 e 13, bem como o despacho exarado na página 18 do Processo Administrativo n.º **2019/034892-TJAM**;

RESOLVE

CONCEDER, na forma do art. 262 da Lei Complementar n.º 17, de 23.01.97, à MM. Juíza de Direito de Entrância Final Doutora **VANESSA LEITE MOTA**, Titular da 9.ª Vara do Juizado Especial Cível, **10 (dez) dias de férias regulamentares**, sendo 09 (nove) dias referentes ao exercício de 2013 e 01 (um) dia atinente ao exercício de 2014, no período de **29.06.2020 a 08.07.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
06 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

PORTARIA n.º 1020 de 06 de maio de 2020.

O Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

CONSIDERANDO a informação prestada pela Divisão de Pessoal de páginas 12 e 13, bem como o despacho exarado na página 18 do Processo Administrativo n.º **2019/034892-TJAM**;

RESOLVE

DESIGNAR o MM. Juiz de Direito Auxiliar de 2.ª Entrância Doutor **IGOR DE CARVALHO LEAL CAMPAGNOLLI** respondendo com exclusividade pela 10.ª Vara do Juizado Especial Cível para responder, cumulativamente, pela **9.ª Vara do Juizado Especial Cível**, durante as férias da magistrada titular Doutora Vanessa Leite Mota, no período de **29.06.2020 a 08.07.2020**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,
06 de maio de 2020.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente

Portaria n. 1.023/2020, de 07 de maio de 2020.

PRORROGA, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, os prazos assinalados na Portaria n. 951/2020, de 24/04/2020, publicada no DJE em 27/04/2020, e dá outras providências.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 318, de 07 de maio de 2020, do Conselho Nacional de Justiça, que prorroga, no âmbito do Poder Judiciário, em parte, o regime instituído pelas Resoluções n. 313, de 19 de março de 2020, e n. 314, de 20 de abril de 2020, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a declaração pública de pandemia em relação ao novo Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, assim como a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional da OMS, de 30 de janeiro de 2020;